

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DA REVISTA**

**PORTARIA Nº 2, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

O MINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

DEFERIR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "Revista Bonijuris", co-editada pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e Associação dos Magistrados do Trabalho IX e XII (Amatra), e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO  
Diretor da Revista

